

**GULIACÁN PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 15.606.559/0001-37 – NIRE 35300439457

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da GULIACÁN PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Paulista, 1294, 6º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-916, sede da Companhia, em 29/09/2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberar sobre a autorização para que a NOVA MATA AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA LTDA. (CNPJ/MF 10.175.492/0001-00), na qual a Companhia possui participação, venda as seguintes propriedades, ambas localizadas na Fazenda Cundungó: (i) imóvel registrado na matrícula 11.603 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/MG; e (ii) imóvel registrado na matrícula 11.604 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/MG, podendo ainda a NOVA MATA AGROPECUÁRIA E IMOBILIÁRIA LTDA. a proceder com todos os atos necessários para tanto, como outorga de escritura de compra e venda, recebimento de preço, e tudo mais que se fizer necessário para regular a venda dos referidos imóveis. Diretor Valtter Costa da Silva.

**Cerradinho Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 – NIRE 35.300.372.603

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada 28/07/2023, às 09h00min., na sede social da Cerradinho Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 15, §2º do Estatuto Social da Companhia e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social consolidado da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Secretário Fábio Andriço Fossaluzza. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2023, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pela aprovação das demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2023, e que deverão ser posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – Fábio Andriço Fossaluzza. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Silmara Sanches Fernandes; Túlio Soubhria Ribeiro; e Eduardo Bunker Gentil. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCESP, São Paulo, 28/07/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; Fábio Andriço Fossaluzza - Secretário. **Juceesp** nº 374.043/23-1 em sessão de 18/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Cerradinho Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 – NIRE 35.300.372.603

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 28/07/2023, às 09h00min., na sede social da Cerradinho Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"). **3. Publicações Legais:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2023, publicado no Jornal O Dia SP, versão impressa, em sua edição do dia 22/07/2023, nas páginas de 5 a 8 e na página eletrônica do mesmo jornal, ficando dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no § 4º do referido artigo. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fábio Andriço Fossaluzza. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (II) as contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023; (III) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos da Companhia; e (IV) a destinação de dividendos em valor inferior ao mínimo. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (II) contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, ficaram e permanecerão à disposição dos acionistas na sede da empresa; e (III) pela destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2023, no montante de **R\$ 253.929.185,35**, conforme segue: a. **R\$ 12.696.459,27**, destinados para a constituição da Reserva Legal; b. **R\$ 19.500.000,00**, destinados para a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio da JUCESP dos quais **R\$ 18.575.000,00** foram atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios e **R\$ 925.000,00** destinados ao pagamento de IRRF sobre os JUSCP; e **R\$ 43.733.181,52**, destinados a dividendo efetivamente atribuído como mínimo obrigatório; e d. **R\$ 177.999.544,56**, destinados para reserva de retenção que poderá ser aplicado em novos investimentos nas entidades controladas pela Companhia ou mesmo em outros investimentos, utilizados em atividades de capital de giro, ou mesmo para constituição de orçamentos de capital ou distribuição de dividendos adicionais, em futuras destinações a serem deliberadas pelos acionistas em assembleia. (IV) os Acionistas deliberaram, neste ato e de forma unânime, que concordam em receber dividendos em valor inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, II da Lei 6.404 de 1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – Fábio Andriço Fossaluzza. Acionistas Presentes: Neide Sanches Fernandes; Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Marcela Fernandes Dias; Breno Fernandes Dias; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCESP, São Paulo, 28/07/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; Fábio Andriço Fossaluzza - Secretário. **Juceesp** nº 374.044/23-5 em sessão de 18/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**FAIR CORRETORA DE CâMBIO S.A.**

CNPJ nº 32.648.370/0001-26 – NIRE 35300313755

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31.05.2023**

**DATA:** 31 de maio de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Rua Verquiere, nº 1.753/1.759 - 6º, 7º e 9º andares - Vila Mariana - CEP 04101-000 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: José Lúvia. Secretário: Thaís Lúzia Lúvia. **ORDEM DO DIA:** 1. Relatório sobre aumento do capital social, mediante incorporação de parte do saldo de reservas; e 2. Reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir a deliberação supra. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, a única acionista, através de seu representante, aprovou as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas, conforme abaixo: **R\$ 12.903.031,07** (doze milhões, novecentos e três mil, trinta e um reais e sete centavos), representado por **5.306.000** (cinco milhões, trezentas e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Para: **R\$13.703.809,93** (treze milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado pelas mesmas quantidades de ações, isto é, em **5.306.000** (cinco milhões, trezentas e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas apuradas até 31 de dezembro de 2022, contabilizadas na rubrica contábil 6.1.5. - Reservas de Lucros, que totalizam **R\$ 800.778,86** (oitocentos mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo: **Valor em Contábil, Valor em R\$: Reserva Legal (6.1.5.10.10), R\$ 40.038,94, Outras Reservas de Lucros (6.1.5.80.99), R\$ 760.739,92. Total: R\$ 800.778,86. 1.** Consequentemente, reformar o Artigo 6º do Capítulo II, do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 6º - O capital social é de **R\$ 13.703.809,93** (treze milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por **5.306.000** (cinco milhões, trezentas e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral." 2. Reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações supra, o qual, para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é apensado ao final da presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Presidente: José Lúvia. Secretário: Thaís Lúzia Lúvia. Acionista: FAIR PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Diretor Sr. José Lúvia. Mesa: **JOSÉ LÚVIA - Presidente, THAIS LÚZIA LÚVIA - Secretária. Acionista: FAIR PARTICIPAÇÕES LTDA - José Lúvia - Diretor. JUCESP** nº 373.432/23-9 em 18/09/2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**

em fase de constituição

**Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações**

**1. Data, Hora e Local.** Realizada em 04 de agosto de 2023, às 08:00, na sede da GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Presença.** Presentes as fundadores e subscritoras representando a totalidade do capital inicial da Companhia, quais sejam: (i) **Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 04.263.170/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Gonzalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Solvi Essencis"); e (ii) **GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0002-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300/400, Jaguaré, CEP 05348-000, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("GRI-Koleta", e, em conjunto com a Solvi Essencis, "Subscritoras"), na qualidade de subscritoras do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na lista de presenças e nos boletins de subscrição. **3. Mesa.** Presidente - Sr. Ciro Cambi Gouveia; e Secretário - Sr. Eduardo Alves Rodrigues. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a constituição de uma sociedade por ações a denominar-se GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. ("Companhia") e a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (ii) aprovação do estatuto social; (iii) eleição dos membros da Diretoria e a remuneração dos diretores da Companhia; e (iv) a definição do jornal de grande circulação que realizará a publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações:** 5.1. O Presidente informou aos presentes que a presente assembleia tem por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, cuja denominação foi definida como **GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, sendo o seu capital social de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, conforme abaixo: (i) 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato pela GRI-Koleta, pelo valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais); e (ii) 1 (uma) ação ordinária, sem valor nominal, subscrita e integralizada neste ato pela Solvi Essencis, pelo valor de R\$1,00 (um real). Os presentes deliberaram pelas Subscritoras, o capital social foi totalmente integralizado no montante de R\$1.000,00 (mil reais), conforme boletins de subscrição constantes dos Anexos I-A e I-B à presente ata. **5.2.** Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do projeto do estatuto social da Companhia ora constituída, tendo sido este colocado para apreciação dos presentes e aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo II a esta ata. **5.3.** Em seguida, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros do Diretoria, com prazo de gestão de 02 (dois) anos a contar da presente data, podendo ser estendido até a eleição de seus sucessores: (i) Anderson Fantin, brasileiro solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.798.776-8, emitida pelo SP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 304.706.228-57, como Diretor sem designação específica; e (ii) Maria Amélia Paula Cesar Lopes, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portador da cédula de identidade RG nº 26.465.521-7, emitida pelo SP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.547.678-79, como Diretora sem designação específica, ambos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e desimpedimento constantes como anexos à presente ata na forma do Anexo III, a serem arquivados no livro próprio da Companhia, e declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **5.3.1.** Ao continuar, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a definição da forma de remuneração dos administradores, tendo sido decidido por unanimidade pela fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia, de até R\$1.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). **5.4.** Foi escolhido, por unanimidade, o jornal "O Dia" como o jornal de grande circulação para efetuar as publicações legais da Companhia, quando não puderem ser feitas de forma eletrônica, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A. **5.5.** Com a aprovação unânime das matérias pelas acionistas e manifestadas as formalidades de emissão, o Sr. Presidente constituiu a **GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, para todos os efeitos de direito. **5.6.** Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de agosto de 2023. **Mesa: Ciro Cambi Gouveia - Presidente e Eduardo Alves Rodrigues - Secretário Subscritoras: Solvi Essencis Ambiental S.A.** por Ciro Cambi Gouveia e Eduardo Alves Rodrigues e **GRI-Koleta Gerenciamento de Resíduos S.A.** por Anderson Fantin e Maria Amélia Paula Cesar Lopes. **Diretores eleitos: Anderson Fantin e Maria Amélia Paula Cesar Lopes. Visto do Advogado: Carla Regina Bernardes Freitas - OAB/SP nº 407.173. JUCESP NIRE 3530062164-6 em 22.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

**ANEXO I-A - Boletim de Subscrição. QUALIFICAÇÃO DA EMISSORA. GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, ora em fase de constituição, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **QUALIFICAÇÃO DA SUBSCRITORA. Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 04.263.170/0001-83, neste ato representada na forma de seu estatuto social. **DETAHES DA SUBSCRICÇÃO.** Subscrição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, ora em fase de constituição, com valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, conforme Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data. São Paulo, 04 de agosto de 2023. **Subscritora: Solvi Essencis Ambiental S.A.**, por Ciro Cambi Gouveia e Eduardo Alves Rodrigues. **Companhia: GRI-Koleta Gerenciamento de Resíduos S.A.**, por Anderson Fantin e Maria Amélia Paula Cesar Lopes.

**ANEXO I-B - Boletim de Subscrição. QUALIFICAÇÃO DA EMISSORA. GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, ora em fase de constituição, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **QUALIFICAÇÃO DA SUBSCRITORA. GRI Koleta – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300/400, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 04.517.241/0002-44, neste ato representada na forma de seu estatuto social. **DETAHES DA SUBSCRICÇÃO.** Subscrição de 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, ora em fase de constituição, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), integralizada à vista, em moeda corrente nacional, conforme Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data. São Paulo, 04 de agosto de 2023. **Subscritora: Solvi Essencis Ambiental S.A.**, por Ciro Cambi Gouveia e Eduardo Alves Rodrigues. **Companhia: GRI-Koleta Gerenciamento de Resíduos S.A.**, por Anderson Fantin e Maria Amélia Paula Cesar Lopes.

**ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL DA GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A., ora em fase de constituição. Capítulo I - Denominação, Sede e Prazo de Duração. Artigo 1º.** A Companhia, sob o tipo de sociedade por ações, tem a denominação de GRI Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., e rege-se-a pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonzalo Madeira, nº 300, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000. **Parágrafo Único.** A critério da Assembleia Geral de Acionistas, a Companhia poderá abrir e extinguir filiais ou quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Objeto Social. Artigo 4º.** A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades: **CNAE - Descrição:** 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; 39.00-5-00 - Descantamento e outros serviços de gestão de resíduos; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente; sem condutor; 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel. **Capítulo III - Capital social. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado para a decisão de emissão de R\$1.000 (mil) reais, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas". **Parágrafo 3º.** Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações da Companhia deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores, ou em

**Bradesco Holding de Investimentos S.A.**

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 31.7.2023**

Aos 31 dias do mês de julho de 2023, às 14h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sob a presidência do senhor Octavio de Lazzari Junior, o qual convidou o senhor Marcelo de Araújo Noronha para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor André Rodrigues Cano ao cargo de Diretor-Vice-Presidente da Sociedade, em carta de 10.7.2023, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Octavio de Lazzari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Falamaros para os devidos fins que a presente e Rafael Padilha de Lima Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Holding de Investimentos S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - Procuradores. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 361.008/23-5, em 11.9.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Cerradinho Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 – NIRE 35.300.372.603

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 28/07/2023, às 09h00min., na sede social da Cerradinho Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio Edifício J. K. Tower, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"). **3. Publicações Legais:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/03/2023, publicado no Jornal O Dia SP, versão impressa, em sua edição do dia 22/07/2023, nas páginas de 5 a 8 e na página eletrônica do mesmo jornal, ficando dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no § 4º do referido artigo. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fábio Andriço Fossaluzza. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (II) as contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023; (III) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos da Companhia; e (IV) a destinação de dividendos em valor inferior ao mínimo. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (II) contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, ficaram e permanecerão à disposição dos acionistas na sede da empresa; e (III) pela destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2023, no montante de **R\$ 253.929.185,35**, conforme segue: a. **R\$ 12.696.459,27**, destinados para a constituição da Reserva Legal; b. **R\$ 19.500.000,00**, destinados para a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio da JUCESP dos quais **R\$ 18.575.000,00** foram atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios e **R\$ 925.000,00** destinados ao pagamento de IRRF sobre os JUSCP; e **R\$ 43.733.181,52**, destinados a dividendo efetivamente atribuído como mínimo obrigatório; e d. **R\$ 177.999.544,56**, destinados para reserva de retenção que poderá ser aplicado em novos investimentos nas entidades controladas pela Companhia ou mesmo em outros investimentos, utilizados em atividades de capital de giro, ou mesmo para constituição de orçamentos de capital ou distribuição de dividendos adicionais, em futuras destinações a serem deliberadas pelos acionistas em assembleia. (IV) os Acionistas deliberaram, neste ato e de forma unânime, que concordam em receber dividendos em valor inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, II da Lei 6.404 de 1976. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – Fábio Andriço Fossaluzza. Acionistas Presentes: Neide Sanches Fernandes; Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Marcela Fernandes Dias; Breno Fernandes Dias; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCESP, São Paulo, 28/07/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; Fábio Andriço Fossaluzza - Secretário. **Juceesp** nº 374.044/23-5 em sessão de 18/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C750-2631-FEF3-ED34> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C750-2631-FEF3-ED34



### Hash do Documento

F70570C6C1AA8C1BB5546D70087B7E871FD395E75F8AD4647EADB3E50F7C1531

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário) - 176.916.788-94 em 23/09/2023

06:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32A2-6B79-A119-62E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32A2-6B79-A119-62E6



### Hash do Documento

9F908DB363D8E3F18BC9A20D59F05191F17C6130F38DF3EB8C2D789821DDBA3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário) - 176.916.788-94 em 23/09/2023  
06:52 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

